

**EDITAL N°003/2019**

**RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

Tendo em vista a inconformidade do item 4.1.15 com o item 4.1.27, procede-se a seguinte alteração:

Onde lê-se:

4.1.15 Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das trinta questões, passando-se ao preenchimento do nome completo, exclusivamente no canhoto destacável, o qual será imediatamente recolhido pelos fiscais e lacrado em envelope específico.

Leia-se:

4.1.15 Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das quarenta questões, passando-se ao preenchimento do nome completo, exclusivamente no canhoto destacável, o qual será imediatamente recolhido pelos fiscais e lacrado em envelope específico. Na mesma ocasião será entregue aos candidatos o cartão resposta, com a mesma numeração da prova, o qual será lacrado em envelope separado. Ao término do tempo fixado para a realização da prova os cadernos serão lacrados em envelope distinto dos cartões-resposta, e ficarão na posse da Comissão Eleitoral. Os cartões resposta serão o único meio de correção da prova, sendo que, em nenhuma hipótese o mesmo será substituído durante a realização do certame.

Permanecem inalterados os demais itens e regramentos do Edital de Seleção Pública para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nº001/2019.

São Martinho/RS, 09 de julho de 2019.

---

BRUNA KATIANE BOENO  
Presidente do COMDICA